



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO 05/2019

O vereador **Gideon Santos do Nascimento** juntamente com o vereador **Hugo Prado**, no uso de suas atribuições legais, apresenta à CÂMARA MUNICIPAL, o seguinte:

“Dispõe sobre a criação da comissão de assuntos relevantes para tratar sobre o FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) e sua importância para a Educação pública do município no âmbito da Câmara Municipal de Embu das Artes e dá outras providências”.

Art. 1º Fica criada a *comissão de Assuntos relevantes para tratar sobre o FUNDEB e sua importância para Educação pública do município*, no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, em caráter temporário pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis mediante ordenamento regimental.

Art. 2º Comissão de Assuntos relevantes FUNDEB e sua importância para Educação pública do município, tem como objetivo por meio de trabalhos, pesquisas e palestras; promover a participação popular entorno do fim constitucional do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação sua reestruturação participação dos estados e da União e os possíveis impactos que tal extinção gerará na educação municipal.

Art. 3º Compete a esta comissão, promover atividades no sentido de:

I- Divulgar dados da educação municipal com os gastos suplementados pelos recursos oriundos do FUNDEB;

II- Dialogar com órgãos representativos da educação; ONG'S, conselhos municipais estaduais, secretaria da Educação do município;

III- Providenciar debates e audiências públicas sobre a importância do FUNDEB para a educação do município; e o possível retrocesso que a educação poderá vir a sofrer com a extinção do FUNDEB que tem prazo constitucional para o fim do ano de 2019.

Art. 3º. Ao presidente da câmara caberá indicar os Vereadores que comporão a Comissão;

§1º São membros natos da Frente Parlamentar todos os coautores desta Resolução, sendo seu primeiro subscritor o primeiro presidente da comissão.

Art. 4º Concluído os trabalhos, a comissão elaborará parecer sobre a matéria, o qual deverá ser protocolado na Secretaria da Câmara, para sua leitura em plenário, na sessão Ordinária subsequente.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GIDEON SANTOS DO NASCIMENTO

Vereador

HUGO DO PRADO SANTOS

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A entrada de uma nova gestão no Governo Federal traz consigo especulações sobre quais serão os principais temas da vez na política educacional brasileira. Ideias polêmicas deram o tom das discussões nas corridas eleitorais e devem retornar neste ano, mas é preciso ter foco nas iniciativas que realmente podem contribuir para a Educação de qualidade em todo o País. Uma delas é mudar a forma como investimos em Educação, com a possibilidade de consolidar um novo desenho, mais inteligente e justo, para o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação).

O Fundeb é a principal fonte de recursos das redes públicas de ensino do Brasil, no município de Embu das artes anualmente representa cerca de 110 milhões de reais. Com os recursos desse fundo o município custeia:

Toda folha de pagamentos dos mais de 1600 profissionais do magistério (incluindo professores, coordenadores, diretores, supervisores, técnicos pedagógicos além do pessoal de apoio) -.

São também custeados com recursos oriundos do FUNDEB os materiais pedagógicos, o transporte escolar e as reformas das escolas – recursos vindos de impostos já vinculados à Educação – de acordo com o número de estudantes matriculados que cada prefeitura ou governo do Estado possui. Criado em 2006, em substituição ao Fundeb (que vigorou a partir de 1997), o fundo funciona repartindo recursos de quem tem muito com quem tem pouco.

Em 2019, caberá ao Congresso Nacional manter o ritmo e o alto nível das discussões, mas toda a sociedade precisa estar engajada nessa virada rumo a oportunidades educacionais iguais para todos. Será necessário simular impactos das propostas e debatê-las democraticamente, levando sempre em conta as dificuldades fiscais dos entes federativos. Esses são os pilares essenciais para o trabalho desta

comissão. Essa é a nossa janela de oportunidade, a hora inadiável de um debate amplo, corajoso e qualificado sobre as potencialidades futuras do sistema de financiamento da educação Básica, que refletirão nas oportunidades de aprendizagem das próximas gerações dos estudantes da rede educacional do município.

GIDEON SANTOS DO NASCIMENTO

Vereador

HUGO DO PRADO SANTOS

Presidente